



CADETE

ART. 1º - PROVA

1.1 ORGANIZAÇÃO – A Cadete será organizada pelo Kart Clube Granja Viana e supervisionada pela Liga Paulista de Automobilismo no dia 01 de Dezembro de 2018.

1.2 FORMULA DA PROVA

1.2.1 DURAÇÃO DA PROVA – A prova terá a duração mínima de 40 voltas ou 45 minutos. Em caso de paralisação por bandeira vermelha, o tempo em que a prova permaneceu parada não será repostado.

1.2.2 TOMADA DE TEMPOS – Será realizada 01 tomada de tempos, de 06 minutos.

1.2.3 CORRIDA – A formação do grid para a corrida será determinada pelo resultado da tomada de tempos, antes da largada haverá 02 voltas, sendo a 1ª volta de aquecimento e a 2ª volta de formação.

1.2.4 PARADA OBRIGATÓRIA – Todos os pilotos deverão ter 01 volta de no mínimo 06 minutos. A volta deve ser iniciada até a volta 30 ou 30 minutos de tempo de prova. Não será considerada como válida a parada obrigatória cumprida durante o período em que a prova estiver paralisada com bandeira vermelha. Caso o piloto esteja dentro da área estipulada pela organização, para fazer a parada, no momento em que for apresentada a bandeira vermelha, o tempo desta parada será paralisado, valendo apenas o tempo cumprido até esta paralisação. O tempo restante poderá ser cumprido a partir do momento em que a prova tiver sua nova largada. As voltas de 06 minutos somente serão validadas se forem fechadas na linha de chegada em pista.

1.2.4.1 PENALIZAÇÃO – Time Penalty de 02 vezes o tempo restante para completar a volta regular (ex: fez uma volta de 05:59 – Time Penalty de 02 segundos, ou uma volta de 5:33 – Time Penalty de 54 segundos).

1.2.4.2 ENTRADA NO BOX – Os karts deverão entrar no box, parar na balança desligados para aferir o peso, abastecer logo em seguida e deverão seguir desligados para o cumprimento da prova de 06 minutos.

ART. 2º - DA CATEGORIA

2.1 INSCRIÇÕES - Pagamento da taxa de inscrição no valor de:

INSCRIÇÕES ATÉ 10/11/2018	APÓS DIA 10/11/2018
R\$ 1.200,00	R\$ 1.500,00



- Inscrição para o evento;
- Treinos Livres;
- 01 motor para Treinos Livres, Tomada de Tempos e Corrida;
- Gasolina para Tomada de Tempos e Corrida;
- 01 credencial de piloto;
- 02 credenciais de convidado;
- 02 credenciais de mecânico;
- 01 credencial de carro;

2.2 LICENÇAS PERMITIDAS – Pilotos nascidos de 2007 a 2009.

ART. 3º - NUMERAÇÃO

3.1 POSIÇÃO DO NÚMERO – Obrigatório o uso do número na frente (painel superior dianteiro – gravata), atrás (posição adequada no para-choque traseiro de plástico) e nas laterais (em sua proporção mais recuada).

3.1.1 Será obrigatório o uso de adesivo fornecido pela organização, o adesivo deve ser colocado abaixo do número do painel frontal (gravata).



3.2 MEDIDAS DO NÚMERO – A numeração deverá ser colocada sobre um quadro medindo no mínimo 200x200mm +/- 10mm, na cor **AMARELA**, com os números de 150mm +/- 10mm de altura e traço de 20mm +/- 5mm na cor **PRETA**. Nas laterais as medidas acima ficam limitadas as suas dimensões.

3.3 Na numeração do kart deverá constar um espaço de 3cm de comprimento por 20cm de largura para adesivo 500 milhas que será fornecido pela organização.

3.4 SOLICITAÇÃO DE NUMERAÇÃO – O número será escolhido pela equipe/piloto de acordo com a disponibilidade, e por ordem cronológica de inscrições. A numeração



poderá ser alterada mediante requerimento por escrito, formulário disponível na secretaria de prova, até quinta-feira dia 29/11/2018, desde que não haja conflitos com outra equipe/piloto. A participação em tomada de tempos ou prova com numeração diferente do que estiver registrada na ficha de inscrição pode causar a desclassificação do kart em questão. A responsabilidade pela correta identificação do kart através de seu número é dever exclusivo da equipe/piloto.

ART. 4º - ABASTECIMENTO

4.1 TANQUE DE COMBUSTÍVEL – O tanque de combustível deve ser apresentado ao abastecimento livre de qualquer resíduo (solido, liquido ou variações, como gel). A organização pode, a qualquer momento, solicitar que o tanque seja esvaziado e novamente abastecido, diante da fiscalização a titulo de pré-vistoria.

4.2 TOMADA DE TEMPOS / PROVA – Para a tomada de tempos, prova e para cada reabastecimento será disponibilizado somente 03 litros de combustível por kart.

4.3 DRENAGEM DE COMBUSTÍVEL – Ao termino da tomada de tempos e prova os tanques serão drenados pela organização.

4.4 RESPONSABILIDADES DA EQUIPE

4.4.1 É de responsabilidade da equipe que o kart seja abastecido com o combustível correto, para que não haja danos. A utilização de outro combustível ou adulteração do mesmo implica na desclassificação da equipe/piloto.

4.4.2 Quando a equipe for reabastecer, o motor deverá permanecer desligado e o piloto fora do kart.

4.4.3 O abastecimento e o reabastecimento dos karts durante tomada de tempos e a prova deverá ser feito obrigatoriamente no recinto de abastecimento determinado pela organização e somente por pessoas designadas para esta função.

ART. 5º - PESO

5.1 PESO – O peso mínimo obrigatório para o conjunto kart/piloto em ordem de marcha é de 106Kg., esse é o peso mínimo absoluto e poderá ser verificado a qualquer momento pelos Comissários Técnicos. Qualquer infração por falta de peso ao término de um evento (tomada ou prova) implica na desclassificação do piloto daquele evento específico (não da competição como um todo).



5.2 FALTA DE PESO – Qualquer infração por falta de peso, a equipe será penalizada conforme abaixo:

5.2.1 Falta de peso até 3.000 gramas: Time Penalty – 2 minutos, sendo que a 2ª (segunda) penalização por falta de peso a equipe será desclassificada da prova.

5.2.2 Falta de peso acima de 3.000 gramas: exclusão da prova.

ART. 6º - VISTORIA TÉCNICA – Fica a cargo dos Comissários Técnicos do evento.

ART. 7º - EQUIPAMENTO CHASSIS / MOTOR

7.1 CHASSIS – Deverá ser lacrado apenas um chassis por equipe, horário/data para lacrar será divulgado em adendo de prova.

7.2 HOMOLAÇÃO – Homologado CBA para a categoria, sendo ainda obrigatório o uso de eixo de material ferroso e imantável, com a marca de um dos fabricantes de chassi homologado, com diâmetro de 35mm, com parede de espessura mínima de 3,8mm, comprimento de 960 ± 2 mm e peso mínimo de 2.700 gramas.

7.2.1 Mangas de eixo:

7.2.1.1 Homologada ou autorizada CBA, com a marca do fabricante.

7.2.1.2 Será proibida a regulagem das mangas de eixo (cáster e câmber), devendo estar posicionadas no interior do seu suporte “U”, equidistante das abas do mesmo (altura de rolagem).

7.2.1.3 Será proibido o uso de anéis de encosto no lado interno das rodas.

7.2.2 Rodas: Homologadas CBA para a categoria, de magnésio, com a marca do fabricante do chassis ou de alumínio da marca DOUGLAS.

7.2.3 Cubo de roda traseiro: Homologado CBA para a categoria, com a marca do fabricante.

7.2.4 Mancal do rolamento do eixo traseiro: Homologado CBA para a categoria, com a marca do fabricante.

7.2.5 Rolamento do eixo traseiro: Somente poderá ser utilizado o rolamento esférico UC207 Ø 35x72.



- 7.2.6** Bico do kart - Se o piloto perder o bico do kart deverá se dirigir para a área de reparos para recolocá-lo em 2 voltas, sob pena de desclassificação.
- 7.2.7** Largura máxima: 1,20m.
- 7.2.8** Para-Choques – Uso obrigatório. Largura mínima de 1,15m (peça de aço com abas), ou para-choques de plástico homologado pela CBA.
- 7.2.9** Eixo – Será obrigatório o uso de eixo de material ferroso e imantável, com a marca CBA ou do fabricante do chassis, com diâmetro de 35mm, com parede de espessura mínima de 3,8mm, comprimento de 960 ± 2 mm e peso mínimo de 2.700 gramas.
- 7.2.10** Só serão permitidos cubos de roda, suporte do disco de freio, suporte da coroa e mancal de rolamento de alumínio, do fabricante do chassis.
- 7.2.11** Fica proibido o intercâmbio de peças entre os chassis homologados.
- 7.3 MOTOR** – Marca Honda modelo GX 160, sorteado pela organização. Cada equipe receberá 01 motor. Caso o motor venha a ser danificado por acidente, o piloto será responsável pelo custeio da sua manutenção. A troca de motor, desde que constatadas falhas e/ou problemas, com supervisão e concordância da organização da prova e Comissário Técnico, poderá ser feita sem penalização ao piloto. Os motores sorteados deverão permanecer no Parque Fechado com opção também do chassi. Caso seja necessário ajuste no chassi, este não poderá ser feito no local.
- 7.3.1 TROCA DE MOTOR**
- 7.2.1.1 TOMADA DE TEMPOS** – Será permitido trocar de motor após a tomada (deverá ser realizada em até **10** minutos depois do final da mesma). O piloto ou equipe que solicitar a troca de motor sem constatação pela organização de falhas ou problemas será penalizado (a) com a perda de 08 posições;
Caso seja constatado pela organização quebra proposital, o piloto será excluído, o preparador será suspenso por 06 (seis) meses e a equipe terá que pagar o valor de um motor novo.
- 7.2.1.2 SORTEIO DE MOTOR** – Os motores poderão ser resorteados a qualquer momento, a critério dos Comissários Técnicos/Desportivos e “ao visual” dos chefes de equipes.



ART. 8º - PROTETOR DE PESCOÇO – uso obrigatório para treinos e prova.

ART. 9º- DEMAIS EQUIPAMENTOS – Todas as questões não previstas nesse regulamento serão resolvidas pelo Departamento Técnico da Liga Paulista de Automobilismo, com base no Regulamento Nacional de Kart e pelo Código Desportivo de Automobilismo da Confederação Brasileira de Automobilismo; todos os itens não citados neste regulamento deverão manter suas características originais.

9.1 Escapamento – Fornecido pela organização.

9.2 Filtro de ar – Fornecido junto com o motor pela organização.

9.3 Bomba de Combustível – Será fornecida junto com o motor pela organização.

9.4 Tanque de combustível na parte central (posição original do chassi).

9.5 Coroa de 66 dentes.

ART. 10º - PNEUS

10.1 PNEUS TOMADA / PROVA – MG CADETE – 01 jogos de pneus MG VERMELHO para tomada e duas baterias.

10.2 PNEUS DE TREINOS – Será permitido lacrar apenas 01 jogo de pneus para treinos, sendo ele novo ou usado. O horário para lacrar os pneus será divulgado na programação oficial do evento.

10.3 PNEUS LACRADOS – O jogo de pneus lacrado do Treino Classificatório (Slick ou de chuva) deverá ser o mesmo jogo utilizado para a prova. Qualquer reposição de pneus deverá ser comunicado ao Comissário Técnico em tempo hábil, para que o mesmo possa tomar as devidas providências, com relação às penalidades a serem aplicadas.

ART. 11º - PREMIAÇÃO

11.1 Os pilotos receberão troféus de 1º até o 6º colocado.